

Bruxelas, 28 de maio de 2019  
(OR. en)

---

**Dossiê interinstitucional:  
2019/0113(NLE)**

---

**9734/19  
ADD 1**

**AELE 29  
EEE 21  
N 22  
ISL 20  
FL 36  
MI 478  
BUDGET 2**

**PROPOSTA**

---

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:              | Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor                                                                                                                                                                                                                                      |
| data de receção: | 27 de maio de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| para:            | Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia                                                                                                                                                                                                                                               |
| n.º doc. Com.:   | COM(2019) 238 final - ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Assunto:         | ANEXO da Proposta de Decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades (Rubrica orçamental 04 03 01 03 - Segurança social) |

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2019) 238 final - ANEXO.

---

Anexo: COM(2019) 238 final - ANEXO



Bruxelas, 27.5.2019  
COM(2019) 238 final

ANNEX

## **ANEXO**

**da**

### **Proposta de Decisão do Conselho**

**relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité Misto do EEE sobre  
uma alteração ao Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios  
específicos não abrangidos pelas quatro liberdades**

**(Rubrica orçamental 04 03 01 03 - Segurança social)**

**ANEXO**  
**DECISÃO n.º [...]**  
**DO COMITÉ MISTO DO EEE**  
**de**

**que altera o Protocolo n.º 31 do Acordo EEE**  
**relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente os artigos 86.º e 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) É conveniente que a cooperação entre as Partes Contratantes no Acordo EEE prossiga no que se refere às ações da União em matéria de livre circulação de trabalhadores, coordenação dos sistemas de segurança social e medidas para os migrantes, incluindo os migrantes de países terceiros, financiadas pelo orçamento geral da União.
- (2) O Protocolo n.º 31 do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado, a fim de permitir que esta cooperação alargada tenha lugar a partir de 1 de janeiro de 2019,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

No Protocolo n.º 31, artigo 5.º, n.ºs 5 e 13, do Acordo EEE, a expressão «e 2018» é substituída por «, 2018 e 2019».

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte à última notificação em conformidade com o artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE\*.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2019.

*Artigo 3.º*

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Comité Misto do EEE*  
*O Presidente*

*Os Secretários*  
*do Comité Misto do EEE*

---

\* [Não foram indicados requisitos constitucionais.] [Foram indicados requisitos constitucionais.]